



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10 - centro \* E-mail: [prefeitura@juvenilia.mg.gov.br](mailto:prefeitura@juvenilia.mg.gov.br)

CEP: 39.467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

### **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO."**

• O Prefeito Municipal de Juvenília, no uso das suas atribuições, nos termos do disposto no art. 120, da Lei Orgânica Municipal, consoante o inciso II, art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Municipal - Edital nº 001/2024, realizado de acordo com as legislações municipais em vigor e de conformidade com termo de ajustamento firmado com o Ministério Público Estadual para a realização de Concurso Público Unificado;

**CONSIDERANDO** que a candidata concorreu ao cargo de Professor P1 - Educação Infantil e obteve 95,00 pontos no Certame e foi classificada em 1º (Primeiro) lugar,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o exercício das funções do cargo de **PROFESSOR P1 - EDUCAÇÃO INFANTIL** a candidata **PABLINE PEREIRA CARDOSO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 23.\*\*\*.660 (PC/MG), inscrita no CPF (MF), sob o nº 406.70\*\*.8-79, residente na Rua da Vinci, Centro, na cidade de Montalvânia, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - A candidata nomeada por este Decreto deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e de habilitação necessários exigidos, para exercício do cargo.

**Parágrafo Único.** Será considerado desistente e exonerado, o candidato nomeado por este Decreto que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Juvenília (MG), 14 dias do mês de setembro de 2026.

**Mailson Lopes de Oliveira - PREFEITO MUNICIPAL**

